



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97**

**DATA: 18.06.97**

**SÚMULA:** Referenda Convênio firmado em 09.04.97, entre o Município de Coronel Vivida e a Sociedade Civil Bem-Estar Familiar do Brasil - BEMFAM.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica referendado o Convênio firmado em 09.04.97, entre o Município de Coronel Vivida e a Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil - BEMFAM, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, objetivando o desenvolvimento de atividades de planejamento familiar.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 18 ( dezoito ) de junho de 1997.

Ver. Elso Rodrigues da Fonseca  
**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. Fernando Aurélio Gugik  
**1º Secretário**